



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO N. ° 037/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no âmbito deste Município de Cocos, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica deste Município de Cocos, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **08 de setembro de 2023**, em decorrência do recesso do feriado nacional de 07 de setembro (**Independência do Brasil**).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de setembro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal